



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 0482025, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA GD-048-2025/FOB, de 06/10/2025

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para a eleição do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo - FOB-USP

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, com base no disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Eleitoral para a eleição do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos da **Portaria GD-046-2025/FOB, de 01/10/2025**.

Artigo 2º - Compete à Comissão Eleitoral divulgar o processo de eleição do(a) Diretor(a) da FOB-USP, promover debates públicos e atuar no acompanhamento das fases de inscrição de chapas, votação e apuração.

Artigo 3º - Compõem a Comissão Eleitoral os seguintes docentes:

- Prof. Dr. Rafael Francisco Lia Mondelli (Presidente);
- Prof. Dr. Marco Antonio Hungaro Duarte;
- Profa. Dra. Giédre Berretin.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.